



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 19 de maio de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 16/05/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7860

Número de Autenticidade: e073a34675cd1d2f621db74189102ee1

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR Nº 812, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução TJRR/TP n. 12/2023, que disciplinou a compensação por acumulação de funções jurisdicionais, administrativas e plantão judicial, previstas no artigo 84, X, do Código de Organização Judiciária; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0007102-45.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a cooperação na Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista nos termos do Plano de Ação, observando o seguinte anexo:

Plano de Ação
Designação de juízes cooperadores para a Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Vara Residual Cível

Plano de Ação	
Designação de juízes cooperadores para atuação em processos da Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Varas Cíveis	
1. O quê	Designação de magistrados para atuação como cooperadores em unidade de 1º Grau. <u>Motivação:</u> Necessidade de designação de magistrados para atuarem nos processos nas varas genéricas cíveis devido ao aumento acelerado do acervo processual das unidades. <u>Fundamento:</u> Resolução TJRR n.º 12/2023 e art. 84, X, do Código de Organização Judiciária.
2. Quando	A cooperação inicia a contar da publicação da Portaria e finaliza no dia 31/7/2025.
3. Motivo	Diante do significativo aumento do acervo processual das varas residuais cíveis e da inviabilidade de alcançar um aumento proporcional na produtividade que seja condizente com a expansão da demanda processual torna-se necessária a instauração de cooperação nas referidas unidades. (I, art. 2º e art. 7º, ambos da Resolução TJRR n.º 12/2023).

4. Quem	- Juízes Cooperados: 1. Jarbas Lacerda de Miranda, Juiz Titular da 4ª Vara Cível; 2. Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz Titular da 2ª Vara Cível; 3. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz Titular da 1ª Vara Cível; 4. Rodrigo Bezerra Delgado, Juiz Titular da 3ª Vara Cível. - Juízes Cooperadores: 1. Sissi Marlene Dietrich Schwantes - Juíza Cooperadora na 3ª Vara Cível; 2. Noêmia Cardoso Leite de Sousa- Juíza Cooperadora na 4ª Vara Cível ; 3. Thiago Russi Rodrigues - Juiz Cooperador na 2ª Vara Cível; 4. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca - Juiz Cooperador na 1ª Vara Cível.		
5. Onde	Primeira Vara Cível Segunda Vara Cível Terceira Vara Cível Quarta Vara Cível		
6. Como	Tarefa	Anotações	Magistrados Cooperados
	A cooperação deverá ser realizada em sistema parcial, em que os magistrados cooperadores ficarão responsáveis pelos processos conclusos há mais de 30 (trinta) dias, todavia a divisão de processos pode ser feita de qualquer outra maneira que o Juiz Titular da unidade considerar pertinente, desde que de forma equânime entre a unidade cooperada e a equipe cooperadora.	A assessoria do magistrado cooperador irá informar à SGM sobre os atos realizados (inciso II, art. 22, da Resolução TJRR nº 12/2023)	1. Juiz de Direito Jarbas Lacerda de Miranda 2. Juiz de Direito Angelo Augusto Graça Mendes 3. Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa 4. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado
		Data de início	Data Final
		A contar da publicação desta Portaria	31/7/2025

Art. 2º- Designar a servidora Arielly Né de Almeida, lotada na Presidência, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na Primeira e Segunda Varas Cíveis até o dia 31/7/2025.

Art. 3º- Designar a servidora Inaê Meneses Barreto Ferreira, lotada no Corregedoria-Geral de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Terceira e Quarta Varas Cíveis até o dia 31/7/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/05/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2365263 e o código CRC 24FAC897.

PORTARIA TJRR/PR Nº 813, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de racionalização e sistematização dos serviços judiciais, a fim de se alcançar uma maior presteza e produtividade na prestação jurisdicional, bem como o cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR);

CONSIDERANDO a necessidade constante de se buscar o aperfeiçoamento do serviço judiciário, tendo por fim uma justiça cada vez mais célere e eficaz;

CONSIDERANDO a relevância da autocomposição como instrumento de pacificação social e efetividade da justiça, devendo ser estimulada por todos os sujeitos do processo, inclusive no curso do processo judicial, competindo ao juiz promovê-la a qualquer tempo,, nos termos do Código de Processo Civil (arts. 3º, § 3º, e 139, V);

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n. 411, de 02/12/2024, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, e prevê, em seu art. 10, inciso IV, atingir os melhores índices de conciliação e composição de conflitos no respectivo segmento de justiça;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico 2021-2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, no que concerne ao Macrodesafio de Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os conflitos; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento 0004077-24.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 1ª Semana de Conciliação e Mediação de Segundo Grau, que ocorrerá no período de 09 a 13/06/2025, abrangendo os feitos em fase recursal ou de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Parágrafo único. Serão priorizados, durante a 1ª Semana de Conciliação e Mediação de Segundo Grau, os feitos que versem sobre as matérias previstas no art. 3º da Portaria TJRR/NUPEMEC n. 13, de 30 de setembro de 2022, sem prejuízo da inclusão de outros processos aptos à autocomposição, eventualmente indicados pelo Coordenador do CEJUSC de Segundo Grau.

Art. 2º A 1ª Semana de Conciliação e Mediação de Segundo Grau será realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Segundo Grau.

§ 1º A adesão à 1ª Semana de Conciliação e Mediação de Segundo Grau será voluntária, cabendo ao gabinete do(a) Desembargador(a) participante realizar a triagem dos processos aptos à inclusão.

§ 2º Após a triagem referida no parágrafo anterior, os processos deverão ser encaminhados pelo gabinete do(a) Desembargador(a) ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Segundo Grau.

§ 3º As audiências tratadas nesta Portaria poderão ser realizadas de forma remota, sempre que essa modalidade viabilizar a participação das partes e procuradores.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Coordenador do CEJUSC de Segundo Grau.

Parágrafo único. As atividades contarão com o apoio dos assessores jurídicos da Vice-Presidência do TJRR..

Art. 4º A tramitação dos processos observará o disposto na Portaria TJRR/NUPEMEC n. 13, de 30 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/05/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2365223 e o código CRC B4D6BD25.

PORTARIA TJRR/PR Nº 814, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria TJRR/PR n. 894, de 3 de outubro de 2019, referendada pela Resolução TJRR 39/2019, que instituiu o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Segundo Grau - Cejusc Segundo Grau; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004077-24.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Almiro Padilha para atuar como Conciliador e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Segundo grau.

Art. 2º Revogar a Portaria TJRR/PR 549, de 26 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/05/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2365223 e o código CRC B4D6BD25.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 16/05/2025

PORTARIA N. 184, 16 DE MAIO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº. 0010622-13.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no dia **19/5/2025**, por ter laborado em plantão Judicial no período de 9 a 15/11/2020.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, para usufruto no período de **20 a 22/5/2025**, por ter laborado em plantão judicial no período de 19 a 25/7/2021.

Art. 3º - Designar a Juíza de Direito **Noêmia Cardoso Leite de Sousa**, titular da Vara Única da Comarca de Caracaraí, para responder pela Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, no dia **19/5/2025**, em virtude de folga da titular, sem prejuízo de outras atribuições

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784

Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551

E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 16/05/2025

PORTARIA TJRR/CGJ N. 48, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o compromisso institucional do Tribunal de Justiça de Roraima e da Corregedoria-Geral de Justiça de Roraima com a orientação administrativa e a melhoria na realização dos atos administrativos, visando à eficiência da prestação jurisdicional e à excelência de sua atuação;

CONSIDERANDO a importância das normas da Corregedoria para a atuação de magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e demais operadores do Direito, com vistas à padronização e melhoria das práticas das serventias judiciais, em atenção aos princípios da celeridade e da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do SEI 0001679-41.2024.8.23.8000, o qual informa que os mandados expedidos pelo NUPAC com endereços em comarcas do interior não estão vinculados aos Oficiais de Justiça no sistema PROJUDI, por questões técnicas, o que ocasiona a devolução manual das certidões;

CONSIDERANDO a reunião realizada entre representantes da DG1, CEMAN, STI e NUPAC no dia 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o projeto piloto de vinculação dos mandados expedidos pelo Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia – NUPAC, que tenham como destinatários partes residentes em comarcas do interior, quando em plantão judicial.

§1º A Secretaria de Tecnologia da Informação realizará os ajustes necessários para inclusão de nova região na Central de Mandados da Capital, visando abranger os Oficiais de Justiça das comarcas do interior, proporcionando, em caráter experimental, a vinculação dos mandados de intimação que tenham endereços localizados nessas comarcas.

§2º Com a implementação, o servidor do NUPAC, com habilitação na Central de Mandados de Boa Vista no sistema PROJUDI, vinculará os mandados com endereço no interior ao Oficial de Justiça Plantonista respectivo da região.

§3º Após o cumprimento da diligência, o Oficial de Justiça Plantonista devolverá o mandado por meio dos sistemas informatizados disponíveis.

§4º O projeto será realizado, inicialmente, pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, conforme definição da Corregedoria-Geral de Justiça.

§5º O projeto piloto será avaliado pela Corregedoria-Geral de Justiça, com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, da Central de Mandados e dos Oficiais de Justiça lotados nas comarcas do interior do Estado, verificando-se a necessidade de eventuais ajustes pelos partícipes durante a vigência do projeto.

Art. 2º Cumprida a fase experimental, em caso de êxito, a Corregedoria-Geral de Justiça editará novo ato, ratificando as ferramentas aplicadas e os aprimoramentos realizados no sistema PROJUDI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2025.

Erick Linhares

Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA-GERAL

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0017318-02.2024.8.23.8000

Assunto: PERÍCIA - CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO GERAL DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES RESTAURATIVOS - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas física e jurídica), científicas (pessoas jurídicas) para atuarem como auxiliares da justiça nos feitos de jurisdição estadual para atuarem como tradutor simultâneo, tradutor juramentado, Administrador Judicial, Facilitador da Justiça Restaurativa, médico e farmacêutico pareceristas.
2. Vieram os autos para homologação do pedido de **credenciamento** acostado ao evento Ep. 2362033 .
3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável ao pedido, atestando o atendimento ao exigido no item 4 do Edital de Credenciamento n.º 01/2025, conforme Ata de Reunião (Ep. 2361996).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2025 (Ep. 2354217) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 2362061) para **credenciar**, no prazo previsto no Edital, **ISABEL DA SILVA SANTOS (EP 2362033)**, para atuar como **Perita objetivando a prestação de serviços de Facilitação da Justiça Restaurativa nos processos de jurisdição da Justiça Estadual**, com atuação na comarca de Boa Vista-RR.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. A STI para acompanhamento.

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA
Secretário-Geral

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0003553-61.2024.8.23.8000

Assunto: Pericia - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação dos pedidos de **credenciamento** acostados aos eventos Eps. 2361515 e 2361671.
3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável ao pedido, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2024, conforme Ata de Reunião (Ep. 2361516).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2024 (Ep. 2305782) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 2361532) para **credenciar**, no prazo previsto no Edital, **PAULO HENRIQUE DA SILVA (EP 2361515)**, para atuar como **Perito na área Economia**, e **CAIO LUÍS DE OLIVEIRA URNHANI (EP 2361671)**, para atuar como **Perito nas áreas Ambiental, Agrimensura, Topografia e Avaliação em Imóveis Rurais**, ambos com atuação em todas comarcas do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. A STI para acompanhamento.

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 488 DO DIA 16 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 0001371-73.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE**, Função Técnica de Assessoramento, dispensa do serviço no dia 30/5/2025 e no período de 2 a 5/6/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2024, ficando o saldo de 3 (três) dias para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 489 DO DIA 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 0010665-47.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROGERIO DE LIMA BENTO**, Técnico Judiciário, dispensa do serviço nos dias 16/5/2025 e 10/7/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 490 - Designar o servidor **CÉLIO CARLOS CARNEIRO**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Protocolo Administrativo, no período de 12 a 21/5/2025, em virtude de férias da servidora Edjane Escobar da Silva Fonteles.

N.º 491 - Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DEMÉZIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Direito, lotado na Secretaria Unificada da Comarca de Rorainópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições,

responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá/ Secretaria, no período de 19 a 26/5/2025, em virtude de recesso do servidor Gustavo Pereira Silva.

N.º 492 - Designar a servidora **MICHELE RODRIGUES MORAIS**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Saúde Ocupacional, no período de 22 a 30/5/2025, em virtude de recesso da servidora Daniela Cristina da Silva Melo.

N.º 493 - Designar a servidora **MÔNELLY FIALHO ARRUDA**, Assessora de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 19 a 28/5/2025, em virtude de férias da servidora Yamille da Cunha Leitão.

N.º 494 - Designar a servidora **ROSAURA FRANKLIN DA SILVA**, Analista Judiciária - Direito, lotada na Secretaria da Segunda Vara de Família, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Bonfim/ Secretaria, no período de 13 a 27/5/2025, em virtude de afastamento do servidor Jhonatan de Almeida Santil.

N.º 495 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense do servidor **GUSTAVO PEREIRA SILVA**, Diretor de Secretaria, anteriormente marcado para o período de 9 a 16/7/2025, para ser usufruído no período de 19 a 26/5/2025.

N.º 496 - Conceder o servidor **JONATAS LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 16 a 24/8/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **19 a 23/5/2024** para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA

NÍVEL SUPERIOR

DESIGN GRÁFICO - AMPLA CONCORRÊNCIA MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	GISELE MARQUES BRAGA DOS SANTOS

DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	WAYANA RAYAN FROZ CRUZ
2º	HENRIQUE TORQUATO BEZERRA
3º	MONISY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE
4º	SINDY BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
5º	MARIA EDUARDA NOVAES BORGES

6º	ANA BEATRIZ PERES LIMA CRUZ
7º	HYNAE THUANY DE JESUS SARMENTO
8º	ALANA IASMIN CORDEIRO DOS SANTOS
9º	FERNANDA CAROLINA PINHEIRO DE MELO
10º	AMARILDO DE BRITO SOMBRA JÚNIOR
11º	GABRIELA CUNHA BEZERRA SANTOS
12º	AIYRA LETICIA BRAGA REGIS
13º	ADRIA KEVILLI BISPO DA SILVA

**DIREITO – COTAS RACIAIS
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JOÃO HENRIQUE PEREIRA
2º	MONALISA DE ABREU LIMA
3º	PRISCILA CARVALHO SANTOS

**DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA
VESPERTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	DAVI RODRIGUES SARDINHA
2º	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA
3º	AMIM XAVIER ISMAEL
4º	RAFAELA MENEZES COELHO

NÍVEL MÉDIO

COMARCA DE BOA VISTA

**AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	VITOR HUGO PEREIRA VISSOTTO
2º	JOÃO PEDRO DE SOUZA ANDRADE

**AMPLA CONCORRÊNCIA
VESPERTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RHUAN MATHEUS DE SOUZA ANDRADE
2º	AMANDA MENDES SOUSA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0009148-07.2025.8.23.8000**Assunto: Devolução de valor ao Erário.**

[...]

12. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e no art. 42 da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 9 desta decisão.

13. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 15/05/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2359989** e o código CRC **2EC09042**.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 16/05/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2025

N. 1214 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010474-02.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Delcy Nogueira da Silva Júnior		Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracarái/RR.		
Motivo:	Segurança velada.		
Data:	14/05/2025.		

N. 1215 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010469-77.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Melquis Costa Porto		Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracarái/RR		
Motivo:	Segurança velada		
Data:	13/05/2025		

N. 1216 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010688-90.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alberto Valmir Paz de Pinho		Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR		
Motivo:	Segurança velada		
Data:	08/05/2025		

N. 1217 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002633-53.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
André Luiz Paiva de Queiroz		Cedido - Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis - RR		
Motivo:	Conduzir servidor e colaboradores		
Data:	16 a 17.05.2025		

N. 1218 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010068-78.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Daniel Rodrigues de Almeida Portela		Analista Judiciário	0,5 (meia diária)
Silza Almeida Costa Senna			
Destino:	Comunidade do Ouro, município do Amajari/RR		
Motivo:	Realizar estudo de caso		
Data:	20/05/2025		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

Expediente de 16/05/2025

EDITAL N.º 28/2025

A Escola Judicial de Roraima - EJURR faz saber que será realizado, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso "**Formação de Formadores - Nível 1 Módulo 1 - FOFO N1 M1 Desenvolvimento de Competências Docentes**", a ser ministrado pelos formadores, Dr. Fábio Penezi Póvoa e Prof. Dr. Eri-sevelton Silva Lima.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os participantes para planejar, executar e avaliar aulas no contexto da educação judicial para atender a formação de magistrados e servidores no âmbito das escolas de magistratura e escolas judiciais brasileiras.

1.3. A carga horária será de **24h/a** (vinte e quatro horas-aula).

1.4. O curso será realizado na Escola Judicial de Roraima - EJURR.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **40 (quarenta) vagas**.

2.2. Público-alvo: magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJRR.

2.3. A inscrição de candidatos ou candidatas que não se enquadram no público-alvo deste evento estará sujeita a cancelamento por ato unilateral da escola, salvo existência de vagas remanescentes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br>**, no período compreendido entre os dias **26 e 30/5/2025**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.4. As solicitações de inscrição presumem a anuência dos termos deste Edital.

3.5. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.6. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado com antecedência mínima de **3 (três) dias do início da ação formativa**, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.7. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 51 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 8º, § 3.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.8. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.9. O aluno injustificadamente **faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário** o valor proporcional do investimento (Art. 50 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 6º, § 2.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para a avaliação serão utilizadas as seguintes estratégias:

4.1.1. Avaliação do(a) aluno(a): A avaliação de aprendizagem deve ser realizada durante todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos/as discentes nas ações educativas propostas no curso. O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária ofertada de forma presencial e aproveitamento nas atividades propostas durante o curso.

4.1.2. Autoavaliação: A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento dos instrutores e de todos(as) os(as) alunos(as); deverá ser aplicada intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o(a) aluno(a) deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação, proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/a – professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

4.1.3. Avaliação de reação: A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação ao curso, envolvendo, também, a avaliação do desempenho dos instrutores. Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras. Dessa forma, podem ser revistos pontos do planejamento, do suporte dado aos discentes, das metodologias adotadas, da carga horária, etc. Assim, o(a) discente preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada requisito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém itens:

- a) acerca do curso (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária do curso e integração do(a)s participantes);
- b) dos instrutores (domínio do conteúdo abordado no curso, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas do(a) participantes) e
- c) do suporte técnico (presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. A certificação estará condicionada à **frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total do curso e ao aproveitamento nas atividades propostas durante a formação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os(as) alunos(as) aprovados(as) deverão preencher a avaliação de reação do curso no prazo de 5 (cinco) dias do término do curso.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Paula Joaquim Macedo

Coordenadora Acadêmica da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
2/6/2025 8h30 às 18h30	1. Diretrizes Pedagógicas da Enfam; 2. Proposta pedagógica da Ejurr e 3. Elementos do currículo, da pedagogia, da andragogia e do desenvolvimento de competências.	8h/a
3/6/2025 8h30 às 18h30	1. Planejamento de aulas, desenvolvimento de competências na perspectiva francesa; 2. Desenvolvimento de atividades de formação considerando objetivos, metodologia, avaliação, métodos ativos e 3. Organização dos elementos para ensinar, aprender e avaliar.	8h/a
4/6/2025 8h30 às 18h30	1. A ética, o humanismo e a interdisciplinaridade a serviço do desenvolvimento do saber, fazer e do ser e 2. A avaliação de aulas, o uso do <i>feedback</i> encorajador.	8h/a
TOTAL		24h/a

CURRÍCULOS DOS FORMADORES:

FÁBIO PENEZI PÓVOA: Atualmente é Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Especialista em Direito da Criança e Adolescente pela Universidade Federal do Pará, graduado em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha (1997). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM.

ERISEVELTON SILVA LIMA: Doutor pela Faculdade de Educação – FE da Universidade de Brasília – UNB. Formador dos profissionais da Educação e pesquisador da área de Avaliação. Membro do GEPA – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Avaliação e a OTP na Escola. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000340-07.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): • Calebe De Sousa Rocha (RG: 4634179 SSP/RR e CPF/CNPJ: 555.346.192-87)
RUA DIAMANTE , 43 - JOQUEI CLUBE - BOA VISTA/RR - Telefone: 95 991747379

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008393037, em face de Calebe De Sousa Rocha (RG: 4634179 SSP/RR e CPF/CNPJ: 555.346.192-87) Nome do Pai: JOILTON CESAR ROCHA DA COSTA, Nome da Mãe: Maria Nilde De Sousa Rocha, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao setor responsável da Cadeia Pública Masculina de Boa Vista, localizada à Av. Getúlio Vargas, S/N, bairro São Vicente, nesta Cidade, para dar início à execução de sua pena no REGIME SEMIABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Tatiana dos Santos(Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000386-93.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
- DAVID FERREIRA FERNANDES (RG: 17200172 SSP/AM e CPF/CNPJ: 823.801.802-10)

Executado(s): Rua Itajara, 31 - JÓQUEI CLUBE - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008400048, em face de DAVID FERREIRA FERNANDES (RG: 17200172 SSP/AM e CPF/CNPJ: 823.801.802-10) Nome do Pai: NI, Nome da Mãe: SOCORRO FERREIRA FERNANDES, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao setor responsável da Cadeia Pública Masculina de Boa Vista, localizada à Av. Getúlio Vargas, S/N, bairro São Vicente, nesta Cidade, para dar início à execução de sua pena no REGIME SEMIABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, José Ribamar Nacimento (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000230-08.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
- RAFAEL ENRRIQUE DE SOUZA FERREIRA (RG: 3941752 SSP/RR e CPF/CNPJ: 703.610.722-79)

Executado(s): RUA PROFESSOR ANTONIO CUTRIM, 725 - SENADOR HÉLIO CAMPOS - BOA VISTA/RR - Telefone: (95) 99119-3187

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008366471, em face de RAFAEL ENRRIQUE DE SOUZA FERREIRA (RG: 3941752 SSP/RR e CPF/CNPJ: 703.610.722-79) Nome do Pai: ELISVAN ALVES FERREIRA, Nome da Mãe: ROSELY DE SOUZA FERREIRA, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao setor responsável da Cadeia Pública Masculina de Boa Vista, localizada à Av. Getúlio Vargas, S/N, bairro São Vicente, nesta Cidade, para dar início à execução de sua pena no REGIME SEMIABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025 , E para constar, eu, Tatiana dos Santos (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000556-65.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): • JAINILSON RAMOS NEGREIRO (CPF/CNPJ: 992.961.362-53)
Rua Telma Cavalcante, 413 - Jardim Equatoria - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008445653, em face de JAINILSON RAMOS NEGREIRO (CPF/CNPJ: 992.961.362-53) Nome do Pai: Não Informado, Nome da Mãe: Ivanilsi Franco Ramos, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, José Ribamar Nascimento (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000556-65.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): • JAINILSON RAMOS NEGREIRO (CPF/CNPJ: 992.961.362-53)
Rua Telma Cavalcante, 413 - Jardim Equatoria - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008445653, em face de JAINILSON RAMOS NEGREIRO (CPF/CNPJ: 992.961.362-53) Nome do Pai: Não Informado, Nome da Mãe: Iva-nilsi Franco Ramos, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no RE-GIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema pe-nal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimen-to do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publica-do no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025 , E para constar, eu, José Ribamar Nascimento (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1002135-19.2023.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): • LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO (CPF/CNPJ: 323.368.292-15)
Rua Alzimiro Gomes Silva, 67 - Jardim Floresta - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007723653, em face de LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO (CPF/CNPJ: 323.368.292-15) Nome do Pai: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Nome da Mãe: NEUZA MARTINS DE OLIVEIRA, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Tatiana dos Santos (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1002065-65.2024.8.23.0010
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Suspensão condicional da pena

Autoridade(s):	ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Executado(s):	JOSE OSVALDO DO NASCIMENTO (RG: 4636287 SSP/PI e CPF/CNPJ: 605.967.592-15) Rua Idália Soares Maduro, 167 - CENTENÁRIO - BOA VISTA/RR - Telefone: 99112-4097

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008288295, em face de JOSE OSVALDO DO NASCIMENTO (RG: 4636287 SSP/PI e CPF/CNPJ: 605.967.592-15) Nome do Pai: Não Informado, Nome da Mãe: MARIA JOSE DE SOUSA NASCIMENTO atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Tatiana dos Santos (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1001428-51.2023.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- ALBERT JOSÉ CARZADILLA VERA (CPF/CNPJ: 707.907.172-04)
AV ATAÍDE TEIVE , 0 ESQUINA COM AV GARIMPEIRO - ALVORADA - BOA VIS-
TA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007576044, em face de ALBERT JOSÉ CARZADILLA VERA (CPF/CNPJ: 707.907.172-04) Nome do Pai: ARISTIDES RAFAEL CARZADILLO, Nome da Mãe: MARIA TEREZA VERA, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, José Ribamar Nascimento (nome do servidor), (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000096-78.2025.8.23.0010
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade
Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
- BRUNO RODRIGUES DA SILVA (RG: 3603997 SSP/RR e CPF/CNPJ: 030.622.812-27)

Executado(s): RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 61 APTO 01 - PINTOLANDIA - BOA VISTA/RR - Telefone: 95 99117-2465

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008333761, em face de BRUNO RODRIGUES DA SILVA (RG: 3603997 SSP/RR e CPF/CNPJ: 030.622.812-27) Nome do Pai: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, Nome da Mãe: ADRIANA RODRIGUES, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, (nome do servidor), (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto
Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000490-85.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- DAIANA MATIAS PINHEIRO (CPF/CNPJ: 010.322.362-21)
R. Izidio Galdino da Silva, 244 - DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008430132, em face de DAIANA MATIAS PINHEIRO (CPF/CNPJ: 010.322.362-21) Nome do Pai: Benedito do Socorro Pinheiro, Nome da Mãe: Dulcineia Matias da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao setor responsável da Cadeia Pública Masculina de Boa Vista, localizada à Av. Getúlio Vargas, S/N, bairro São Vicente, nesta Cidade, para dar início à execução de sua pena no REGIME SEMIABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, (nome do servidor), (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16/05/2025**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Prazo de 30 dias**

Processo: 1000444-96.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- ISIDRO JOSE ESPINOZA RAMIREZ (CPF/CNPJ: 705.865.162-04)
DOURADO, 772 - SANTA TERESA - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008414617, em face de ISIDRO JOSE ESPINOZA RAMIREZ (CPF/CNPJ: 705.865.162-04) Nome do Pai: ISIDRO ANTONIO ESPINOZA CASTRO, Nome da Mãe: FRANCISCA MARGARITA RAMIREZ atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Lafayette Rodrigues, (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto**Diretor de Secretaria**

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000263-03.2022.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- WEMERSON RODRIGUES DA CRUZ (RG: 3209709 SSP/RR e CPF/CNPJ: 011.643.612-36)
VILA CENTRAL, 0 ZONA RURAL - CANTÁ/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007044537, em face de WEMERSON RODRIGUES DA CRUZ (RG: 3209709 SSP/RR e CPF/CNPJ: 011.643.612-36) Nome do Pai: , Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES DA CRUZ FILHA atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025 , E para constar, eu, Lafayette Rodrigues (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000410-24.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- LUIZ FELIX BESERRA (RG: 187750 SSP/RR e CPF/CNPJ: 535.372.382-15)
Rua CC-33, 56 - Conjunto Cidadão - BOA VISTA/RR - Telefone: (95) 99114-8218 / (95) 99146-7088 / (95) 99116-4744

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008406871, em face de LUIZ FELIX BESERRA (RG: 187750 SSP/RR e CPF/CNPJ: 535.372.382-15) Nome do Pai: , Nome da Mãe: MARIA DO SOCORRO BESERRA atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025 , E para constar, eu, Tatiana dos Santos, (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000704-76.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- OSCAR ENRIQUE VALLENILLA JEREZ (CPF/CNPJ: 713.128.781-42)
Avenida São Sebastião, 2026 PROJUDI - Tancredo Neves - BOA VISTA/RR - CEP: 69.313-495 - Telefone: 95981183767

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008486327, em face de OSCAR ENRIQUE VALLENILLA JEREZ (CPF/CNPJ: 713.128.781-42) Nome do Pai: OCINE RAFAEL, Nome da Mãe: MARIA DEL CARMEN JEREZ atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Lafayete Rodrigues (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1001065-64.2023.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): • FRANCISCO JAVIER ARAYAN CORDERO (CPF/CNPJ: 706.753.542-50)
AV. PRINCESA ISABEL, 480 - LIBERDADE - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007529401, em face de FRANCISCO JAVIER ARAYAN CORDERO (CPF/CNPJ: 706.753.542-50) Nome do Pai: JOSÉ RAFAEL ARAYAN, Nome da Mãe: EURIS CORDEIRO CASARILHA atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, (nome do servidor), (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000008-96.2022.8.23.0090

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

- JOSÉ WANDERSON CARDOSO MACÊDO (RG: 3613780 SSP/RR e CPF/CNPJ: 005.668.462-25)

Executado(s): Rua Nossa Senhora de Aparecida, 332 - Jardim Equatorial - BOA VISTA/RR - Telefone: (95) 99156-6333, 98401-9169, 99156-6333 e 99117-5552

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007068276, em face de JOSÉ WANDERSON CARDOSO MACÊDO (RG: 3613780 SSP/RR e CPF/CNPJ: 005.668.462-25) Nome do Pai: José da Cunha Macedo, Nome da Mãe: Norma Cristina Cardoso Ferreira atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, José Ribamar, (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000166-95.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- FÁBIO DOS REIS E SILVA (RG: 134370 SSP/RR e CPF/CNPJ: 512.771.232-68)
RUA FRANCISCO CUSTÓDIO DE ANDRADE, 1378 - TANCREDO NEVES - BOA VISTA/RR - Telefone: (95) 99155-3100

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008344943, em face de FÁBIO DOS REIS E SILVA (RG: 134370 SSP/RR e CPF/CNPJ: 512.771.232-68) Nome do Pai: Amadeus Pereira da Silva, Nome da Mãe: Maria Cícera dos Reis atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, José Ribamar, (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1001130-93.2022.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- JEAN CRISTIAN GUIMARÃES DE SOUZA (RG: 105498 SSP/RR e CPF/CNPJ: 383.367.152-15)
Rua Capitão Francisco Ferreir, 259 - MECEJANA - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007190647, em face de JEAN CRISTIAN GUIMARÃES DE SOUZA (RG: 105498 SSP/RR e CPF/CNPJ: 383.367.152-15) Nome do Pai: Aluísio Moraes de Souza, Nome da Mãe: Lucrécia Guimarães de Souza atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Tatiana dos Santos, (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000380-86.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): • ALVARO JOSE BETANCOURT BARROSO (CPF/CNPJ: 708.862.052-98)
Rua Campinas , 1113 - Nova Cidade - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008398374, em face de ALVARO JOSE BETANCOURT BARROSO (CPF/CNPJ: 708.862.052-98) Nome do Pai: Jose Betancourt, Nome da Mãe: Hilda Raquel Barroso atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Tatiana dos Santos, (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000030-61.2023.8.23.0045

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): • FRANCINALDO DA SILVA LOUREIRO (CPF/CNPJ: 002.031.682-83)
Rua Pastor Nicanor, 1508 - Senador Hélio Campos - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007685297, em face de FRANCINALDO DA SILVA LOUREIRO (CPF/CNPJ: 002.031.682-83) Nome do Pai: Francisco Loureiro, Nome da Mãe: Maria Benedita Guedes da Silva atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Tatiana dos Santos, (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000855-47.2022.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

- WILKESON MONTEIRO LEMOS (RG: 3637476 SSP/RR e CPF/CNPJ: 007.870.982-21)

Executado(s): Rua S-10, 842 - Senador Hélio Campos - BOA VISTA/RR - Telefone: 99128-6542/9122-9387/99162-5203

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007136536, em face de WILKESON MONTEIRO LEMOS (RG: 3637476 SSP/RR e CPF/CNPJ: 007.870.982-21) Nome do Pai: RAIMUNDO NONATO LEMOS DE OLIVEIRA, Nome da Mãe: ANTONIA MONTEIRO DA SILVA atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, (Tatiana dos Santos), (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000255-21.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

- CLEDILSON LOURENÇO PEREIRA (RG: 4108434 SSP/RR e CPF/CNPJ: 709.742.392-75)

Executado(s): VILA JARDIM, APTO 304 CONJUNTO JATOBÁ, BLOCO 07 - CIDADE SATELITE - BOA VISTA/RR - Telefone: 95 99172-0765

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008371974, em face de CLEDILSON LOURENÇO PEREIRA (RG: 4108434 SSP/RR e CPF/CNPJ: 709.742.392-75) Nome do Pai: ZILMAR PEREIRA DA SILVA, Nome da Mãe: ROSIMEIRE LOURENÇO DA SILVA atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, (Tatiana Dos Santos), (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1001992-30.2023.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- FRANCISCO EDVALDO SOARES DA SILVA (RG: 128148 SSP/RR e CPF/CNPJ: 513.923.052-68)
RUA CAMPELO, S/Nº QUADRA 23, CASA 08 - JOQUEI CLUBE - BOA VISTA/RR

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000007695121, em face de FRANCISCO EDVALDO SOARES DA SILVA (RG: 128148 SSP/RR e CPF/CNPJ: 513.923.052-68) Nome do Pai: FRANCISCO PAULO SOARES, Nome da Mãe: MARIA SILVA BEZERRA atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Ronieylson Clicio (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 30 dias

Processo: 1000431-97.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
- EMERSON DE OLIVEIRA SERQUEIRA (RG: 4222113 SSP/RR e CPF/CNPJ: 035.351.412-81)

Executado(s): RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA, 3095 - DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA/RR - Telefone: (95) 99133-2641

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008411332, em face de EMERSON DE OLIVEIRA SERQUEIRA (RG: 4222113 SSP/RR e CPF/CNPJ: 035.351.412-81) Nome do Pai: Erimilton de Souza Serqueira, Nome da Mãe: Haidee Breves de Oliveira atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Ronieylson, Clício (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto**Diretor de Secretaria**

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000471-79.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

- SEBASTIÃO TEIXEIRA PEREIRA (RG: 116367 SSP/RR e CPF/CNPJ: 382.344.402-68)

Executado(s): Parimé, 697 - São Vicente - BOA VISTA/RR - E-mail: tiaoteixeira@gmail.com - Telefone: 99176-4541

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008424479, em face de SEBASTIÃO TEIXEIRA PEREIRA (RG: 116367 SSP/RR e CPF/CNPJ: 382.344.402-68) Nome do Pai: RAIMUNDO LOURENÇO PEREIRA, Nome da Mãe: CLEMILDE ANA TEIXEIRA PEREIRA atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Ronieylson Clício (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias

Processo: 1000475-19.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
- KETHELLEN CHRISTINY DE SOUSA ALVES (RG: 5467179 SSP/RR e CPF/CNPJ: 106.247.942-45)

Executado(s): MERIDIONAL, 186 - EQUATORIAL - BOA VISTA/RR - CEP: 69.317-356 - Telefone: (95) 99138-2643

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008425473, em face de KETHELLEN CHRISTINY DE SOUSA ALVES (RG: 5467179 SSP/RR e CPF/CNPJ: 106.247.942-45) Nome do Pai: Nome da Mãe: ANA CLEIDE DE SOUSA ALVES atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025, E para constar, eu, Tatiana dos Santos, (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto

Diretor de Secretaria

Expediente de 16 de maio de 2025**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 30 dias

Processo: 1000112-32.2025.8.23.0010

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s):

- Mauro de Farias Xavier (RG: 011163380AM SSP/AM e CPF/CNPJ: 176.551.118-63)
Rua Doutor Martins Santana , 78 - Morro da Liberdade - MANAUS/AM

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos do processo de execução de pena privativa de liberdade de n.º 100000008335333, em face de Mauro de Farias Xavier (RG: 011163380AM SSP/AM e CPF/CNPJ: 176.551.118-63) Nome do Pai: , Nome da Mãe: ÍTALA DE FARIAS XAVIER atualmente em local incerto e não sabido, que, por meio do presente edital, fica INTIMADO a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, ao Setor de Regime Aberto (localizado no Centro de Progressão Penitenciária – CPP), a fim de dar início ao cumprimento da pena privativa de liberdade no REGIME ABERTO, conforme decisão proferida nos autos da execução penal em epígrafe. O sentenciado deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, para regularizar sua situação junto ao sistema penal e firmar compromisso quanto às condições impostas para o cumprimento do regime aberto, sob pena de expedição de mandado de prisão e regressão de regime, nos termos da Lei de Execução Penal. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, em 16 de maio de 2025 , E para constar, eu, Ronieylson Clicio (Técnico(a) Judiciário(a)) o digitei e David Adan Santa Brígida Peixoto (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

David Adan Santa Brígida Peixoto**Diretor de Secretaria**

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 16/5/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº **0005536-58.2014.8.23.0010**

Réu: EVILÁZIO CANDIDO DE OLIVEIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu EVILÁZIO CANDIDO DE OLIVEIRA, **nascido no dia 04/08/1954, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANIZIA FELICIA DE OLIVEIRA**, para que se apresente na Secretaria Unificada das Varas Criminais, a fim de restituir o valor de R\$730,00 (setecentos e trinta reais) pagos à título de fiança no processo judicial supracitado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 16/5/2025. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 16/05/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANKLIN RITLLEY FIGUEIREDO ARAÚJO e REBECA DE JESUS AIRES CABRAL**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Vigilante, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e três, domiciliado na Rua Tarcilo Ayres, nº 1694, Píntolândia, Boa Vista-RR, filho de **FRANKLIN ARAÚJO e MARIA FRANCENILDA SILVA FIGUEIREDO**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, residente e domiciliada na Rua Tarcilo Ayres, nº 1694, Píntolândia, Boa Vista-RR, filha de **EDMILSON NUNES CABRAL e MARCIA AIRES SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PAULO VICTOR MEDEIROS DOS SANTOS e ELAYNE SAMILY FREIRE BARROS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Autônomo, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatro dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Pedro Saraiva Coelho, nº 1287, Dr. Silvio Leite, Boa Vista-RR, filho de **HARLICI ANTÔNIO MEDEIROS DOS SANTOS e ELISÂNGELA COSTA DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Rua Pedro Saraiva Coelho, nº 1287, Dr. Silvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **RONALDY DOUGLAS DE JESUS BARROS e ELEXANDRA DE AGUIAR FREIRE**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DANIEL DEANN SOUZA LINS e THAÍZ FONSECA BARROS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Estudante, com 24 anos de idade, natural de Marabá-PA, nascido aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil, domiciliado na Rua Altair Pereira de Melo, nº 857, União, Boa Vista-RR, filho de **CHARLES DEANN GOMES LINS e FLAVIA REGINA DE SOUZA LINS**.

Que ela é: brasileira, solteira, Assistente Social, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua Altair Pereira de Melo, nº 857, União, Boa Vista-RR, filha de **EURIVAL BANDEIRA BARROS e ROSA HELENA DA FONSECA MONTEIRO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PAULO RICARDO SOUSA SILVA e BIANCA CRUZ SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Estudante, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, domiciliado na Travessa Y, nº 186, União, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉLIA MARIA SOUSA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, residente e domiciliada na Travessa Y, nº 186, União, Boa Vista-RR, filha de **JOAQUIM SILVA SANTOS e FRANCIDALVA DA CRUZ SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **NEIL TENNANT DE SOUZA MORAIS e ANA PAULA FEITOSA DE MELO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Militar, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, domiciliado na Rua Rio Guaíba, nº 592, Bela Vista, Boa Vista-RR, filho de **PAULO ROBSON DE SOUZA E SILVA e JOCASTA MORAES PIMENTEL**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Rio Guaíba, nº 592, Bela Vista, Boa Vista-RR, filha de **JOAO GOMES DE MELO e MARIA DAS DORES FEITOSA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LEONARDO CENTENARO e ELAINE GOMES DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com 41 anos de idade, natural de Erechim-RS, nascido aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na Rua Doutor Hugo Mallet, nº 1944, Paraviana, Boa Vista-RR, filho de **GILMAR LUIZ CENTENARO e MARISA SALETE BEZ CENTENARO**.

Que ela é: brasileira, solteira, Administrador, com 30 anos de idade, natural de Teotônio Vilela-AL, nascida aos trinta dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua Doutor Hugo Mallet, nº 1944, Paraviana, Boa Vista-RR, filha de **CICERO GRAÇAS DA SILVA e FLORACI GOMES DA CRUZ**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **IGOR ALEXSANDRO CRUZ MOTA e HIASMIM DE SOUZA BARBOSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Fiscal de Prevenção, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos sete dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Ivone Pinheiro, nº 1036, Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filho de **GLEIDSON MOTA e ROSILENE CAMELO DA CRUZ**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Ivone Pinheiro, nº 1036, Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filha de **RONALDO COSME BARBOSA DA SILVA e HELEN MARCIA ALVES DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2025.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL nº 92/2025****PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO****REQUERENTE(S): ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFRR - ASSUFER****PROCESSO DE USUCAPIÃO****PROTOCOLO nº 260842****DATA: 29/10/2024****MATRÍCULA: 11697**

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 05, da Quadra nº 11 – Loteamento “Jardim Floresta”, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Sizenando Carlos Cavalcante (Ant. Rua P-3), medindo 20,00 metros; Fundos com parte do lote nº 05-A, medindo 20,00 metros; Lado Direito com a Rua Domingo Maciel Costa (Ant. Y-4), medindo 48,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 04, medindo 46,00 metros, com a área total de 939,073m², localizado à Rua Sizenando Carlos Cavalcante, nº 345, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, objeto da Matrícula nº 11697.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA

Após notificação feita à União, Estado e Município, conforme ofício nº 488/2025 datado de 06 de maio de 2025, esta Serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 149/2023 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Roraima, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, especialmente os **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da Requerente: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFRR – ASSUFER**, CNPJ nº 84.023.XXX/0001-XX, representada por seu presidente **CARLOS ALBERTO MARINHO CIRINO**, brasileiro, professor, portador da Cédula de identidade nº 970XXXX5411 – SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-04, solteiro, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, tendo por objeto o imóvel: **Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 05, da Quadra nº 11 – Loteamento “Jardim Floresta”, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Sizenando Carlos Cavalcante (Ant. Rua P-3), medindo 20,00 metros; Fundos com parte do lote nº 05-A, medindo 20,00 metros, pertencente à TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 59.XX7 – SSP/RR, inscrita no CPF nº 652.XXX.XXX-49, residente e domiciliada nesta cidade; **Lado Direito com a Rua Domingo Maciel Costa (Ant. Y-4), medindo 48,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 04, medindo 46,00**, pertencente à **BENEDITA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, comerciária, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.XXX.XXX-34, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Sobradinho/DF, **com a área total de 939,073m²**, localizado à Rua Sizenando Carlos Cavalcante, nº 345, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, objeto da Matrícula nº 11697, sem benfeitorias existentes. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, a justo título e boa-fé com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há **27 (vinte e sete)** anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, oferecer impugnação ou consentimento ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. **ADVERTE-SE** que a não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do dispositivo legal supracitado. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, nesta cidade de Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 16:00 h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume

nesta Serventia e publicado por duas vezes, no Diário da Justiça Eletrônico via Sistema DJE, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2025.

ADRIKELEN SILVA TRINDADE
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina